



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA N.º 2.076/2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI
MUNICIPAL N.º 637/2010:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora efetiva **LAURIENE ROSA MARIANO**, lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 de março de 2024 a 24 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de março de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 144E74BC
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011